



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA INTERNA 038/2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NA EQUIPE DE APOIO
AO PREGOEIRO.**

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, as servidoras VERA LUCIA DAVINO e PATRÍCIA DE MELO CARVALHO, como participantes da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia em vinte e seis de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de outubro de 2023.

Assinatura